



Câmara Municipal de Loulé
Departamento de Administração e Finanças

PROPOSTA

ASSUNTO: COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONTRATUAIS (REMETER PARA ASSEMBLEIA MUNICIPAL)

Tendo em consideração o estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21/02, na redação atual, é competência da Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais, ou seja, os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.

Propõe-se à Ex.ma. Câmara solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais relativos aos procedimentos listados em anexo.

Loulé, 05 de junho de 2018

O VICE-PRESIDENTE, *Pedro Pimpão*